



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
PROCOLO Nº 164 / 2007

EM: 16 / 05 / 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Correia
FUNCIONÁRIO

LEI N.º 074/2007
DE 07 DE MAIO DE 2007.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E
DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de quadra de esportes **DR. WANDERLEY BARBOSA RAMOS**, a quadra de esportes localizada ao lado da EMEF MARIA DE LOURDES, Tijuquinha no Município de São Cristóvão Estado de Sergipe.

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária em vigor.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Cristóvão, 07 de maio de 2007.


JOSÉ CORREIA SANTOS NETO
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO LIVRO Nº 005
FOLHA(S) 05 verso
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
09 / 05 / 2007
Correia
FUNCIONÁRIO